



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

92 C.M.

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SOURE

(Consulta Pública)

-----*Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público que, a Câmara Municipal em reunião de 29 de novembro de 2024, deliberou submeter a consulta pública as componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Soure, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio da Comissão Nacional de Proteção Civil.*-----

----- O período de consulta pública inicia -se no dia seguinte à publicação do presente Aviso pelo período de 30 dias consecutivos, nos termos da Resolução suprarreferida.-----

-----Durante este período, os interessados podem apresentar, por escrito, as suas observações, ou sugestões através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, podendo as mesmas ser entregues presencialmente no Serviço de Atendimento ao Município, ou via correio eletrónico para geral@cm-soure.pt.-----

-----O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil pode ser consultado na Câmara Municipal de Soure – No serviço Municipal de Proteção Civil (durante as horas normais de expediente), bem como no site do Município (www.cm-soure.pt)-----

-----Paços do Município de Soure, 03 de novembro de 2024-----

O Presidente da Câmara,


(Mário Jorge Nunes)